

RESOLVEM:

Art. 1º A PORTARIA CONJUNTA SECAD/RURALTINS Nº 8/2023/GASEC, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6439, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único.

Art. 2º

Nome	Número Funcional	Órgão
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Tais de Araujo Oliveira Ferreira	11161159-1	SECAD
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Michele Maria da Silva	120860-12	SECAD
Victor Hugo de Oliveira Praxedes	11189649-1	RURALTINS
Eisangela Maria Lopes	11149434-2	RURALTINS

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade do concurso público de provas e títulos para o provimento dos Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas de qualquer Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Órgão
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	SECAD
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Victor Hugo de Oliveira Praxedes	11189649-1	RURALTINS
Mauriceia Pereira Santos	781347-2	RURALTINS